



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	200200110024
Fls.:	169
Rubrica:	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa referente a tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA U. E. VANILDA LOIOLA RODRIGUES, NO POVOADO MATINHA, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com **Impacto Orçamentário de: 0,14%**.

Declaro ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar- MA, 11 de março de 2024



CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação